RESOLUÇÃO N.º 06/96
DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

Determina a adoção do Decreto-Lei n.º 99.274/90 para fim que especifica.

O **CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista deliberação do Colegiado nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar que, no licenciamento ambiental dos Cemitérios Aglomerados de Aracaju sejam adotadas as normas do Decreto-Lei n.º 99.274/90.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.09.96.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de setembro de 1996

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente